



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE
Registro na Junta Comercial do Estado – Sob N.º 474.0000521/12.04.02 – CNPJ 86.433.042/001-31 – Inscrição Estadual 152.258.020
RUA JORGE LACERDA, 1.761, CENTRO – FONE: (48) 3698-2499 – FAX: (48) 343-2499 – C.P. 24 – CEP 88.750-000 – BRAÇO DO NORTE – SC
e-mail: cerbranorte@cerbranorte.com.br – www.cerbranorte.com.br

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2024
REPASSE PARA CONSECUÇÃO DO PROJETO “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E
MEDICAMENTOS PARA OS PACIENTES ATENDIDOS NO HST” DA ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE SANTA TERESINHA - HST ANTE A APRECIÇÃO E
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CERBRANORTE
DISTRIBUIÇÃO

A COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE - CERBRANORTE, inscrita no CNPJ nº 86.433.042/001-31, com sede na Avenida Jorge Lacerda, nº 1.761, Centro, CEP 88.750-000, Braço do Norte/SC, neste ato representada por seu presidente MAYCO LUIZ NIEHUES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 016.477.319-33, por sua secretária LAISY VIEIRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF nº 064.748.329-75, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA - HST, inscrita no CNPJ nº 86.437.845/0001-64, com sede na Rua Jacob Batista Uliano, nº 1.370 - CEP 88.750-000, Braço do Norte/SC, neste ato representada por seu presidente PEDRO MICHELS NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 915.763.349-53, pelo presente instrumento de convênio, firmado com base no Edital nº 02/2023 do Processo para Seleção de Projetos Sociais da CERBRANORTE, onde as partes supra qualificadas têm entre si, justo e contratado o que abaixo segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente convênio de repasse tem como objeto o repasse de recursos financeiros por meio do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES pela Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte – CERBRANORTE, para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA - HST, a fim de que esta execute o Projeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA OS PACIENTES ATENDIDOS NO HST”, que se enquadra na categoria “projetos sociais ligados ao cooperativismo”, conforme Edital nº 02/2023 do Processo para Seleção de Projetos Sociais da CERBRANORTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor contemplado é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), que serão disponibilizados durante o período de março a dezembro de 2024, totalizando ao final, a importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

O valor será repassado mensalmente mediante apresentação de prestação de contas com notas fiscais relativas aos bens e produtos adquiridos para execução do projeto, conforme determina no artigo 33, parágrafo 2º do Edital nº 02/2023 do Processo para Seleção de Projetos Sociais da CERBRANORTE.

CLÁUSULA TERCEIRA


MAYCO



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE

Registro na Junta Comercial do Estado - Sob N.º 424 0000320 12 04 55 - CNPJ 08 433 042/0001 31 - Inscrição Estadual 252 758 029
RUA JORGE LACERDA 1761 CENTRO - FONE (48) 3648 2499 - 0800 633 2489 - C.F. 24 - CEP 88750 000 - BRAÇO DO NORTE - SC
e-mail: cerbranorte@cerbranorte.com.br - www.cerbranorte.com.br

A entidade fica obrigada a executar o projeto apresentado e aprovado pelo Conselho de Administração da CERBRANORTE, passando a ser integrante do presente termo de convênio.

Como previsto no artigo 36 do Edital nº 02/2023 do Processo para Seleção de Projetos Sociais da CERBRANORTE, ficará a entidade obrigada no fiel cumprimento do projeto, sob pena da devolução dos valores que serão repassados.

CLÁUSULA QUARTA

A entidade se compromete em Cooperar com a CERBRANORTE participando de eventos e ações, em que se estabelecerão os regramentos e compromissos complementares sobre a sua participação, bem como em relação ao tratamento de dados pessoais necessários para o relacionamento decorrente do Edital nº 02/2023 do Processo para Seleção de Projetos Sociais da CERBRANORTE.

CLÁUSULA QUINTA

As partes elegem o Foro da Comarca de Braço do Norte/SC para eventual discussão dos termos do presente convênio.

E por estarem as partes de acordo com as cláusulas do presente termo de convênio, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir em todos os seus termos.

Braço do Norte/SC, 23 de fevereiro de 2024.

CERBRANORTE

Mayco Luiz Niehues – Presidente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA

Pedro Michels Neto - Presidente

TESTEMUNHAS:

01 - Amara Schwartz

02 - _____